



Município de Sorocaba



19 de maio de 2022



Ano: 30 / Número: 2988

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2022

Onde lê-se:

• PORTARIA Nº 004/2022.

Leia-se:

• PORTARIA Nº 009/2022.

Sorocaba, 19 de maio de 2022.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2022.

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através de seu Pregoeiro, informa que o Pregão Eletrônico 02/2022 destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina do trabalho para a concessão e/ou manutenção de benefícios, em especial auxílio doença e aposentadorias por incapacidade permanente, foi Adjudicado, e Homologado pela Presidente desta FUNSERV. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Lucas Gabriel dos Santos Leite. Pregoeiro.

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

ATO Nº 01/2022

(Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte para Estagiários no âmbito da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências)

A PRESIDENTE da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.168, de 01 de março de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Os valores de Bolsa-auxílio para Estágio na Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba ficam estabelecidos em função da carga horária e do nível de ensino em que o estagiário estiver cursando, nos seguintes termos:

I – Ensino Superior - 25 (vinte e cinco) horas semanais - R\$ 900,00 (Novecentos reais);

II - Ensino Técnico - 25 (vinte e cinco) horas semanais - R\$ 900,00 (Novecentos reais);

III - Ensino Médio - 20 (vinte) horas semanais - R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais);

Artigo 2º - O valor do auxílio-transporte será de R\$ 184,80 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês, devendo ser reajustado de acordo com a variação tarifária do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Sorocaba para estudantes.

Artigo 3º - Os valores e cargas horárias previstos neste Ato deverão ser aplicados aos contratos já vigentes.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Sorocaba, 19 de maio de 2022.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Presidente FUNSERV

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção para atuar no Chamamento Público destinado a Habilitação de Cooperativa, torna público aos interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que após análise dos recursos apresentados da habilitação, a Autoridade Superior acatou o recurso impetrado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO. Com isto, a comissão de seleção resolve HABILITAR a COOPERATIVA DE TRABALHO E SOCIAL DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E DE REEDUCANDOS DE SOROCABA E REGIÃO – COOPERESO e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3pceort>. Será agendado a abertura da proposta. Sorocaba, 19 de Maio de 2022. Comissão de Seleção

SEDU

Secretaria da Educação

HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017, Homologa o Regimento Escolar:

• Centro de Educação Infantil nº 124 “Profª Maria Aparecida Moron Lopes”

Sorocaba, 19 de maio de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA-FRE

Referente: *Transferência de Recursos Financeiros* para a consecução de finalidade de interesse público, as Associações de Pais e Mestres das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração autorizado pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentada pelo Decreto nº 26.316/2021, Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada pela Lei nº 13.204/2015- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC.

Resumo: Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres.

Do resumo da justificativa: As Associações de Pais e Mestres-APMs são entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que possuem como finalidade a colaboração para o aperfeiçoamento do processo educacional, para assistência à organização escolar e integração escola-comunidade, com atuação junto à unidade escolar a que se vincula. As APMs, em conjunto com a Administração Municipal, deliberam acerca da gestão da unidade escolar. Estas organizações possuem natureza singular e as metas propostas no Plano de Trabalho apenas podem ser atingidas pela entidade- APM, criada para atuar somente junto à unidade escolar, sendo que os repasses de recursos encontram-se previamente orçados e disponíveis para o atendimento. Para tanto, serão repassados às APMs recursos provenientes do orçamento da Secretaria da Educação, de forma a instrumentalizá-los na execução de suas finalidades.

Publique-se e conceda prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Márcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

ANEXO – Lista de Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares

Relação de Associações de Pais e Mestres (APM's), com atuação junto às escolas da Rede Pública Municipal, habilitadas ao repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, entre APM's e Secretaria da Educação de Sorocaba em 2022, conforme Decreto nº 26.316/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

	Associação de Pais e Mestres da Escola	CNPJ	Valor
1	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	05.570.273/0001-95	R\$ 72.940,00
2	CEI 71 "Prof.ª Yolanda Prestes Neder"	05.517.384/0001-38	R\$ 65.800,00
3	CEI 77 "Prof.ª Olga de Toledo Lara"	05.582.319/0001-96	R\$ 70.030,00
4	CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá"	18.882.280/0001-74	R\$ 72.880,00
5	EM. "Benedicto Cleto, Prof."	20.323.471/0001-48	R\$ 205.100,00
6	EM. "Ernesto Martins"	07.425.290/0001-64	R\$ 70.220,00
7	EM. "Walter Carretero, Prof."	03.807.601/0001-07	R\$ 116.350,00

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o Termo de Colaboração, nº 2020/2982, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 26/03/2022 a 30/04/2022. Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Tomada de Preços 02/2022 - Processo CPL 121/2022, destinada à contratação de empresa para execução de obra para a substituição, instalação e manutenção do gramado do estádio Walter Ribeiro – CIC, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR a licitante CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - EIRELI, bem como propor sua adjudicação desta licitação, por ter atendido integralmente ao Edital, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3usKUBU> Tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório pode usar de tal faculdade. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 197/2022
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 40/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DE W.P.R - SES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. NOME FANTASIA: MEDICAM DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº. 29.494.115/0001-61
VALOR: R\$ 772,56 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.98.10.301.1001.2109
<https://cutt.ly/vHOyoFI>
VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico nº. 286/2021 CPL nº. 562/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DO FABRICANTE RESMED DA SECRETARIA DA SAÚDE que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível na Internet pelos sites <https://bit.ly/3L2t58u> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 86/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2021 - CPL nº 172/2021, destinado a AQUISIÇÃO, COM A INSTALAÇÃO, DE TOLDOS ARTICULADOS PARA O ÔNIBUS ROSA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOROCABA), que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação do Certame para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3jc1HtN> nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e al-terações posteriores. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 19 de Maio de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, a Concorrência Pública nº 20/2021, CPL nº. 355/2021, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL COM FERRAMENTAS GERENCIAIS, TÁTICAS E OPERACIONAIS PARA O GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA – DESENVOLVE SOROCABA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FORNECER ORIENTAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL E AD-

MINISTRATIVO, GERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO (INTERNACIONAL), que após análise dos documentos de habilitação, resolve INABILITAR as licitantes: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3MHOb1>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Posteriormente, após decorrido este prazo, e, em não havendo interposição de recursos ou havendo desistência expressa ou ainda após eventual denegação dos recursos interpostos, nos termos do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimados das causas ensejadoras da inabilitação das licitantes listadas acima. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 058/2021 - CPL nº. 112/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS - REABERTURA, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa VETIVER CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma, mantendo a data de abertura para dia 20/05/2022, às 09h00m. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3MVuH5h> e www.licitacoes-e.com.br. Número da licitação no Banco do Brasil: 937529. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no Pregão Eletrônico nº 093/2022 - CPL nº 170/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (ON-PREMISE) OU SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), POR TEMPO DETERMINADO, INTEGRADO AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER A SECRETARIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve Termo Aditivo ao Edital de licitação no que se refere ao Anexo V e reagendando a data de abertura para dia 01/06/2022 às 09:00, disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no BB 938865) e <https://cutt.ly/shfl9y5>. Informações pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 19 de maio de 2022. Marcelo Trontino – Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

CPL nº 531/2021
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 060/2021 OBJETO: Edital de chamamento para credenciamento de fornecedores da agricultura familiar para fornecimento de gêneros hortifrutis in natura. FUNDAMENTO LEGAL: Com base Lei 11.974/09, e regulamentada através do Artigo 24, inciso I, da Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADAS: COOPGUAÇU, COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU, (RAZÃO SOCIAL: COOPGUAÇU), CNPJ: 11.266.187/0001-96, COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO – COMAPRE (RAZÃO SOCIAL: COMAPRE), CNPJ: 08.351.283/0001-28, COOPMAIO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO, (RAZÃO SOCIAL: COOPMAIO), CNPJ: 14.985.668/0001-40, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO – COOBAMO, (RAZÃO SOCIAL: COOBAMO), CNPJ: 14.528.412/0001-03 e CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – CCPRA, (RAZÃO SOCIAL: *****), CNPJ: 14.862.159/0001-20. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3uTiSqB>
MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhatto

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 64/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTOS	MOTIVO DEVOL.
ACQUA SOL - A CASA D	RUA DO DINORTAH, 140	321538/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ADONAI MANZELLA DOS	ALAMEDA AMETISTA, 9	321226/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
AJGI SERVICOS E TREI	RUA GONCALVES DIAS,	322560/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ASSOCIACAO DOS DEFIC	RUA JOAO CARLOS DE C	324565/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
AUTOSHOW ESTACIONAME	RUA UGOLINO DE MORAE	329904/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BIO SUN CENTRO DE ES	AVENIDA LAGO AZUL, 5	370024/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BMV ENGENHARIA LTDA	RUA GOIAZ, 56	346886/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BRASTECH SOROCABA CO	RUA PADRE VIEIRA, 56	364707/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CASA FLORESTA NEGRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	327953/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CATARINA RODRIGUES F	RUA DOS PINTASSILGOS	365556/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CONDUPISO INDUSTRIA,	PRACA 25, QUARTEIRAO	355330/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DANIELLA PENSA AGENC	RUA PAULO ANTONIO DO	349824/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ERICA OLIVEIRA SOTO	RUA ANA AUGUSTO, 439	323047/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
E.W.P.CONSTRUTORA LT	ALAMEDA PALMEIRAS, 8	363412/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
IGREJA BATISTA AGUA	ALAMEDA DAS CEREJEIR	364779/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JAPA COMERCIO DE MOT	RUA NICOLAU PERRELLA	322658/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JULIO CESAR MARQUES	RUA SANDRO ANTONIO M	364046/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LARA TOLENTINO FERRE	RUA PROFESSORA MARY	349937/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LIDIANE RUIZ TONON	RUA JOSE RODRIGUES C	360071/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
M. DOS SANTOS SILVA	AVENIDA SANTOS DUMON	339454/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MABAR INTERNACIONAL	AVENIDA SOROCABA, 21	357053/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIA DAS DORES LIMA	RUA SANDRO ANTONIO M	351406/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIA LUCIA DOS SANT	ALAMEDA DOS JASMINS,	322075/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NOGUEIRA & ZANDONA L	RUA ANA AUGUSTO, 439	363747/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NOSSOCAMPO AGROPECUA	PRACA 25, QUARTEIRAO	363092/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PABLO MARTINS DE CAS	RODOVIA ANTONIO MACH	350000/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PETIT ART LTDA - ME	AVENIDA GENERAL CARN	372079/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PIEX TRANSPORTES E S	RUA GONCALVES DIAS,	374920/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SILVIA LEA FLORIANO	RUA DOUTOR TOBIAS AV	320848/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SPACO SOLUCOES CONST	RUA GONCALVES DIAS,	360306/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SPHERA ASSESSORIA EM	RUA PAULO ANTONIO DO	352863/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SW CRUZ OPERADORA DE	RUA DOIS, 1	365806/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
THIEGO RODRIGUES FAR	RUA FRANCISCO RETAME	352499/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VICENTE PADILLA CABA	ALAMEDA DOS BEM-TE-V	322755/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
WESTLOCK EQUIPAMENTO	RUA WERNER VON SIEME	343806/22	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RINALDO ROSA 1974573	CONDOMINIO AGROCENTR	343503/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
V F COMERCIO DE FIBR	AVENIDA COMENDADOR C	373779/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
VALENTINA PERONI NAT	RUA JOAO RIBEIRO DE	358908/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
WALDENIRA MARTINS DE	RUA CARLOS EUGENIO D	352894/22	TX FISC INST FUNC	ENDER. INSUFICIENTE
ABREU SOLUCOES LOGIS	RUA VICENTE DE PAULA	332662/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALMEIDA & SANTOS CON	AVENIDA PEREIRA DA S	365753/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALVES & MARTINS LTDA	RUA DA PENHA, 561	363410/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA LUCIA MORAIS2924	RUA CARLOS EUGENIO D	346463/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANA PAULA VALLINI FA	RUA TERENCE COSTA D	339891/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANFESER DISTRIBUIDOR	AVENIDA SOROCABA, 41	371417/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANTONIO EVANGELISTA	RUA REINERO CORRADIN	370093/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
C. DA SILVA GOUVEA -	RUA TERENCE COSTA D	344235/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAMILO TEDDE DR	RUA SAO BENTO, 190	355152/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARDIERI ARQUITETOS	RUA CORONEL BENEDITO	327774/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CARMO APARECIDO BENG	RUA BENEDITO CAMARGO	337113/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CAROL DE OLIVEIRA MO	RUA EULALIA SILVA, 5	326756/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CASABRANCA CERRADO I	AVENIDA DOUTOR ARMAN	352080/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CESAR BATISTA DA SIL	RUA SALVADOR CORREA,	337918/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLAUDIO FELIX TAVARE	AVENIDA ITAVUVU, 379	350580/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLEBER LA LUNA 24577	RUA JOAO PESSOA, 828	338790/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLUB ATLETICO RECREA	RUA ACLIMACAO, 567	335542/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CODIP INFORMATICA LT	AVENIDA FRANCISCO MA	357981/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONGELMAQ - COMERCIO	AVENIDA CORONEL NOGU	338220/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONSTRUCOES METALICA	RUA DOUTOR AMERICO F	373184/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
D. LOPES JUNIOR IMOV	RUA SALVADOR CORREA,	331052/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DENISE DOS SANTOS AL	AVENIDA AVENIDA DOUT	346605/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DFR ESPORTES LTDA	RUA MARIO CAMPESTRIN	346638/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
DONIZETE APARECIDO H	RUA JOAQUIM SILVA, 2	342099/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDSON DE ABREU GRAVA	RUA APARECIDA, 1013	356542/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
EDUARDO GONCALVES BO	RUA JOAO RIBEIRO DE	343978/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FABIO CAMILO PELLEGR	RUA SALVADOR CORREA,	324957/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FDS COMERCIO DO VEST	RUA SAO BENTO, 190	367215/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE

FERNANDO DE BARROS P	RUA SAO BENTO, 190	322162/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FERNANDO MIGUEL DE O	AVENIDA BARAO TATUI,	365383/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FIGUEIREDO & ROZAS S	RUA PROFESSORA ZELIA	339298/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
F.R DE CARVALHO REPR	RUA JACANA, 37	346375/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FRANCISCO DAS CHAGAS	AVENIDA ITAVUVU, 379	337879/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FUNPAY TECNOLOGIA DA	RUA DOUTOR JOSE FRAN	347924/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GILMAR ROBERTO IMIAN	RUA 15 DE NOVEMBRO,	356248/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GMI EMPREENDIMENTOS	RUA DOUTOR LUIZ GARC	331399/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HAILTON CESAR PERES	AVENIDA PARANA, 4495	341059/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HELENA MARIA DA CONC	RUA EULALIA SILVA, 5	362268/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HELTON EID - ME	RUA JOAO RIBEIRO DE	365521/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HERANCA PARK ESTACIO	RUA PAULO EIRO, 119	329693/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IGOR PAULO DE OLIVEI	RUA BRIGADEIRO FARIA	335995/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INOVA SOLUTION INFOR	RUA ILDA DO AMARAL C	329031/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INTEXNANOBIO GESTAO,	RUA SALVADOR CORREA,	344148/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISABELLE GODINHO JUS	RUA DOUTOR AMERICO F	332525/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J MARTINEZ EMPREENDI	AVENIDA ANTONIO CARL	372010/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JESSICA JUSTINO SANC	AVENIDA EDWARD FRU-F	357457/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JF FERRAMENTARIA E U	AVENIDA VICTOR ANDRE	370923/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
J.F. INDUSTRIA E COM	AVENIDA VICTOR ANDRE	331512/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO DE OLIVEIRA CAF	AVENIDA ITAVUVU, 379	338381/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO MARCOS GONCALVE	AVENIDA PROFESSOR JO	354307/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KALANGO TRANSPORTES	AVENIDA COMENDADOR C	328778/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
KAREN REGINA RIZZARD	RUA DOUTOR AMERICO F	345250/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
L. B. APRIMO SOROCAB	RUA DOUTOR AMERICO F	372430/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LAUAND SERVICOS MEDI	RUA ROCHA POMBO, 334	336479/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LOPES & SPIANDORIN L	RUA SALVADOR CORREA,	341110/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUCIANA REGINA COSTA	RUA ALBERTO PERON, 1	337035/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUFE COMERCIO EIRELI	RUA FINLANDIA, 108	369623/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUIZ FELIPE VIANA LA	RUA DOUTOR JOSE FRAN	338554/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
LUMA PRODUTOS E EQUI	ALAMEDA ANGATUBA, 16	365791/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MACHADO S COMERCIO D	AVENIDA AVENIDA COME	327028/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAR SH SERVICOS MEDI	AVENIDA ANTONIO CARL	354028/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCUS VINICIUS DE O	RUA IBIUNA , 103	363000/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA CLARA DOMINGUE	RUA SALVADOR CORREA,	366078/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIA DE FATIMA SIQU	RUA REINERO CORRADIN	359510/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIANE PAGANINI LAM	RUA DORACI DE BARROS	353846/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIO AUGUSTO CARDEA	RUA SAO BENTO, 190	334584/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARISA TORRES DE MAT	RUA TERCENCO COSTA D	371311/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARIVAL SOUZA PINTO	RUA ANTONIO DE OLIVE	348294/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MATRE - SERVICOS, TR	RUA DOUTOR JOSE ALEI	371489/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURICIO BIAZOTTO CO	RUA DR CARLOS ORSI F	350581/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURICIO DA COSTA GO	RUA PROFESSORA ZELIA	367676/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MDS ALIMENTOS EIRELI	RUA DOUTOR JULIO MAR	332537/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MEGA SERVICOS E COME	ALAMEDA DAS CATLEAS,	355053/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MONICA FEIJO DE MELL	AVENIDA BARAO TATUI,	356548/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MTM REPRESENTACAO CO	RUA PROFESSORA DIVAN	361757/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NEXTEL TELECOMUNICAC	RUA JOSE MARIA HANNI	335746/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NOVA S.R.M. ADMINIST	AVENIDA ANTONIO CARL	366990/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OBSTEC CLINICA MEDIC	RUA CORONEL JOSE PED	338369/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAOLA PANEBIANCHI DE	RUA PAULO EIRO, 119	336196/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULISTA SAUDE S.A.	AVENIDA ANTONIO CARL	337992/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO RAFAEL ROVIRA	AVENIDA AVENIDA DOUT	340030/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PEDRO PAULO EUZEBIO	RUA PROFESSORA ZELIA	359336/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PETROBRAS DISTRIBUID	AVENIDA ANTONIO CARL	356815/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
QUALITYPECAS COMERC	RUA JOAQUIM DE CARVA	374739/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R. S. PEREIRA IMAS &	RUA JOAO PESSOA, 806	350838/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
REDE D LIMPA SOROCAB	RUA TERCENCO COSTA D	325955/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RISE FOILS COMERCIO	RUA JOAO RIBEIRO DE	361850/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RUBENS CARONE CARDIE	RUA CORONEL BENEDITO	348422/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R3R GRAFICA LTDA ME	AVENIDA VICTOR ANDRE	359204/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SALES EMPREENDIMENTO	RUA ROMEU DO NASCIME	374300/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SHEILA DA SILVA ISMI	RUA TERCENCO COSTA D	364468/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SILVANA MARIA DA SIL	RUA DA PENHA, 652	359430/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SRI EMPREENDIMENTOS	RUA RUA ROMEU DO NAS	348011/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
STARTING ASSESSORIA	RUA JOSE MARIA HANNI	347149/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
T.A. BERTA SERVICOS	RUA CORONEL JOSE PED	345603/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TATIANA SILVA CORREI	RUA DUARTE DE AZEVED	329391/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VMT TELECOMUNICACOES	AVENIDA ANTONIO CARL	331058/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WA COMERCIO DE PLACA	ALAMEDA DOS HELIOTRO	355059/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
WHS SERVICOS LTDA -	RUA JULIO DURSCKI, 2	344748/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
W.O. SHIOZAKI LAVA-R	RUA CARLOS EUGENIO D	333210/22	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDREA LUCCHESI NOBR	AVENIDA JORGE JAMIL	339143/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANH ALIMENTICIOS LTD	AVENIDA AVENIDA VICT	341127/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANITA BRANDEL	PRACA GOVERNADOR CAR	324331/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARM ARMACOES E COMER	AVENIDA AVENIDA VICT	326212/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMO & SOZA INFORMA	RUA VERGUEIRO, 2409	349978/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEI DUARTE -ME	RUA HELIO DE MEIRA,	357291/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CV COMERCIO DE VEICU	AVENIDA LUIZ FERNAND	336096/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA CRISTINA SOU	RUA ALBERTO NOGUEIRA	332925/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID XAVIER SOROCAB	RUA ATANAZIO SOARES,	370180/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIFERENCIAL UNIFORME	AVENIDA DONA PAULINA	343254/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICK VANDERLEI MICH	RUA HUGO PIRES, 50	370294/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXPRESSO MARINGA TRA	AVENIDA VICTOR ANDRE	350329/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FOGLIA SERVICOS LTDA	RUA RUA RENE BOSCHET	354969/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO PREGNOLATO	RUA ARISTIDES GONCAL	322193/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUMBERTO AUGUSTO NUN	RUA ORELIO NILO, 17	323978/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JHONATAS ANTONIO COR	AVENIDA TRES DE MARC	357986/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KONTEL INSTALACOES E	RUA PEDRO SILVA RIBE	349872/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
L.M.M MEDEIROS FRETA	RUA ALBERTO NOGUEIRA	337114/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MERCAL REPRESENTACOE	RUA BELMIRO RONDELLI	328300/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATURGAS ENGENHARIA	RUA PEDRO SILVA RIBE	335796/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO TIAGO CASTANHO	RUA RUSSIA, 446	325376/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRONE SOLUCOES DE	RUA DOUTOR AMERICO F	375058/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

PLASMET EMBALAGENS I	AVENIDA AVENIDA VICT	367643/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESTOQUE COMERCIO E	RUA GENERAL MENA BAR	330250/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTA PINEDA MARTI	RUA JOAO THOME FRANC	361873/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ARMANDO FURQ	RUA FLOR DO CARVALHO	360923/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO GUIMARAES DE	RUA DOUTOR AMERICO F	354161/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGUES JEEP LTDA	RUA RUA OCTACILIO AN	375338/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAUDE DENTAL TRAT DE	RUA RUSSIA, 559	328068/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SBK PRODUCOES ARTIST	RUA FIRMO TEIXEIRA D	333599/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPSEVEN - ASSESSORIA	RUA RUA OCTACILIO AN	375475/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TELMA CRISTINA RIBEI	RUA ROQUE DA SILVA,	342826/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEXCOAT INDUSTRIA,CO	RUA FRANCISCO SCARPA	322209/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
4M SOLUCOES EM GESTA	RUA OCTALICIO ANDRIE	322342/22	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
A. FERREIRA EAVA BAL	RUA MARIA DE FATIMA	333789/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
A. M. CONSTRUCAO CIV	RUA CORNELIO ROSUMEK	336315/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ACNIS DO BRASIL COME	AVENIDA IPORANGA B A	349936/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ACO IMPERIAL EIRELI	RUA ASTROGILDA AYROL	333595/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ADALCELIA LOPES SILV	RUA FREDERICO CAGALE	345415/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ADELINO BRAGA REPRES	RUA ARMANDO CALDINI,	366690/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ADINOELTON FIRMINO V	RUA RODINEI RIVERA G	332161/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ADRIANO GONCALVES 31	RUA JOAQUIM HENRIQUE	352553/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ADRIANO SABIONI SORO	RUA TADAO YOSHIDA, 6	355649/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
AFFETO GASTRONOMIA R	RUA AUREA LEME DOS S	347063/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ALDERI BATISTA DA SI	RUA HELIO VANDERLEI	327248/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ALICERCE EDUCACIONAL	RUA AZEL DE ARRUDA,	353934/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ALISSON BELUCI BELOT	RUA NILTON GIMENEZ S	375790/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
AMOR E CIA BOLOS E D	RUA RUA LOURENCO PIR	368744/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ANDERSON VIEIRA MACH	RUA NIKKEY JD R/04,	332137/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ANDRADE TRANSPORTE &	RUA PEDRO DE JESUS T	340475/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ANTONIO CARLOS DOS S	RUA AUREA LEME DOS S	352711/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ARIANE PEREIRA DA RO	ALAMEDA FAMILIA MOME	354480/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ARISTEU PEDROSO DE A	RUA MARIA VALENTINA	346999/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ARS ELETRICA E SERVI	RUA CORNELIO ROSUMEK	348026/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ASSOCIACAO MARCELINH	ALAMEDA ALAMEDA REIN	334380/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
AVELINO GALDINO DOS	ALAMEDA FAMILIA TELE	367981/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
AZZR MAQUINAS INDUST	RUA RUA SARGENTO FRA	347550/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BELLA PIZZA PIZZARIA	RUA ROBERTO FLORIO S	332111/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BOA ESPERANCA EVENTO	ESTRADA DO BANHO TUR	347811/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BONA LOG LOGISTICA E	ALAMEDA CIESP, 240	347168/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BORRACHARIA MATTOS L	RUA ALIRIO LEITE DE	375399/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BRUNO ASSUMPCAO CARR	RUA NIKKEY JD R/06,	332327/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
BRUNO HENRIQUE NAVAR	RUA ALCINO OLIVEIRA	375271/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAFE HP SERVICOS DE	AVENIDA AVENIDA ELYD	327459/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAMILA APARECIDA BAS	RUA ANTONIO JOSE DE	339597/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAMILA NUNES PODA ME	RUA LOURENCO PIRES D	346226/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CAMPOS BARRETO ADMIN	RUA SERGIO DE MORAES	326057/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CARRANCAS EMPREENDIM	RUA TADAO YOSHIDA, 1	367695/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CASA DO CIMENTO CONS	RUA DANIELLE FERREIR	366809/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CDM PERFLEX PORTAS E	ALAMEDA SESI, 62	327378/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CELSO RAMOS DE JESUS	ALAMEDA FAMILIA MULL	323598/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CENTRO AUTOMOTIVO CA	RUA RUA JOAO ORTEGA	354479/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CICERO FRANCA DA SIL	ALAMEDA FAMILIA VIOT	334070/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLAUDIA MARIA DA SIL	RUA VICENTE DECARIA,	332603/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLEONICE MARIA DINIZ	ALAMEDA FAMILIA VIOT	325939/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLINEZA INDUSTRIA E	AVENIDA IPORANGA B A	373614/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLINICA CIRURGICA GR	RUA NERINA FERNANDES	360746/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CLINICA ODONTOLOGICA	RUA ALCINO OLIVEIRA	375308/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
COMERCIAL ARMARINHOS	RUA ODORICO ANTUNES	361518/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CONCRETEFIBER SF COMER	RUA FAUSTO RODRIGUES	327506/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CRISTINA GALDINO ALV	ALAMEDA FAMILIA GUAR	325684/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
CTFC CENTRO TECNOLOG	RUA FAUSTO RODRIGUES	326973/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DAMASIO DE SOUSA SIL	RUA HEITOR ANTONIO P	326476/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DAMIAO GALDINO SOBRI	RUA ROBERTO FLORIO S	326093/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DAVE ASSISTENCIA VET	RODOVIA PRESIDENTE C	362911/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEBORA MORAES ROQUE	RUA ROQUE NUNES, 555	375638/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DEITON COMERCIO DE P	ESTRADA DO BANHO TUR	374910/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DERICK WILLIAM DE AQ	RUA CAMILA ROVAROTO	339020/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DF SERVICOS E FACILI	RUA BENEDITO DE OLIV	354883/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DIAS ATACADO LTDA	AVENIDA CONCEICAO IM	347955/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DIAS INCORPORACOES E	RUA LUIZA DE SERAFIM	353570/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DIFRAN INDUSTRIA E C	RUA ASTROGILDA AYROL	334678/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DIOGO LOPES NEVES 41	ALAMEDA FAMILIA MOME	354100/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
DISTRIBUIDORA DE BEB	RUA MARIA DE FATIMA	374685/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDEN COMERCIO E FABR	RUA ELOA MARISA GONC	327423/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDI APARECIDA DE ARR	RUA NAIR MARQUES SOA	333531/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDM SERVICOS DE MONT	AVENIDA IPORANGA, 11	342269/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDSON BRAGA DESENTUP	ALAMEDA FAMILIA JACI	373925/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EDUARDO PAIXAO ARLIN	RUA ROSALVO SOBREIRA	333738/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EFD INDUCAO BRASIL L	RUA ENGENHEIRO CARLO	351409/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EFX IMPORTACAO E EXP	RUA MARIA JOSE MONTE	351305/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EMPORIUM ARTESANO -	RUA FAUSTO RODRIGUES	327186/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
E.M.V. COMERCIO DE B	RUA MARIA OLINDA SOA	375600/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ENTREGO SUA CESTA, S	AVENIDA IPORANGA, 95	357114/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ERIC AYRTON ANHAIA	RUA JOAQUIM HENRIQUE	340552/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EUROFLEX DIVISORIAS	ALAMEDA CIESP, 80	358718/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
EZEQUIEL SOARES 1102	ALAMEDA FAMILIA GUAR	345918/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FABIO CRISTIAN DOMIN	RUA NIKKEY JD R/20,	373962/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FABIO LUIZ DE SOUZA	RUA SEBASTIAO FRANCA	340559/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FABIO MONTEIRO DE LI	RUA ONDINA VILAS BOA	345318/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FAST HELP ASSISTENCI	AVENIDA COMENDADOR P	341789/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FC INDUSTRIA E COMER	RUA ONDINA VILAS BOA	361501/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FEC EMPILHADEIRAS LT	RUA PATAPIO VIEIRA F	367991/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FERNANDO DE OLIVEIRA	RUA LUIZA DE SERAFIM	354314/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FLAKON PLASTIC INJEC	AVENIDA IPORANGA, 10	373795/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FRANCINE SALLES DE C	ALAMEDA FAMILIA VIOT	339123/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS

FRANCO & DANTAS SORO	ALAMEDA FAMILIA ELIA	345804/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FUCHS LUBRIFICANTES	RUA RUDOLF FUCHS, 75	354394/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
FUNILARIA E PINTURA	RUA CORONEL PAULO FO	356572/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
G. BETEL SERVICOS ES	RUA DANIELLE FERREIR	339611/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
G. VIDAS REABILITACA	ESTRADA ESTRADA DA Q	324560/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GABRIELA DE ARAUJO R	RUA MARIA BENEDICTA	373338/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GAL BRONSTEIN CONSUL	RUA SERGIO SAJO, 250	375460/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GB AUTO PARTS LTDA	RUA MARIA APARECIDA	374424/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GENTLEMAN DISTRIBUID	ALAMEDA RUA CENTRO E	360756/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GESSO SOROCABA LTDA	RUA RUA CELSO FERRAZ	354915/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GIOVANNI ELETRICA E	RUA BENEDITO DE OLIV	348008/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GL MOLDES INDUSTRIA	AVENIDA IPORANGA B A	340816/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GMS - MAQUINAS E SER	RUA PROFESSORA MARIA	330004/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GORETE SANCHES ROMAO	RUA MARIA DE FATIMA	338620/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GOTZ ENGINEERING EIR	RUA MARIA APARECIDA	340172/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GP TECNOLOGIA LTDA	ALAMEDA ALAMEDA REIN	354366/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GRAN LIMP COMERCIAL	RUA ROSIVAL VASSAO D	343601/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
GUSTAVO PEREIRA DOS	RUA JULIO CESAR GOLO	340087/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HABNEL INCORPORACOES	RUA FAUSTO RODRIGUES	361538/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HADASSA MARA VALENTE	RUA AZEL DE ARRUDA,	367163/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HP FIX INDUSTRIA E C	AVENIDA IPORANGA B A	366916/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HR SOLUCOES EM EMBAL	AVENIDA IPORANGA, 13	323814/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
HUBSYS SISTEMAS DIGI	ALAMEDA ALAMEDA REIN	340579/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
IDAIA NE MARIA DO NAS	RUA GUILHERME QUERUB	332399/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
IDEAL VENDAS REPRESE	ESTRADA DO BATAGLIN,	345998/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
IDEALL PERFURACOES E	RUA MARIO CACADOR, 1	367251/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
INJEKTA INDUSTRIA PL	AVENIDA IPORANGA, 11	346443/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
INSTITUTO MULTINIVEL	AVENIDA IPORANGA B A	374952/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ISABEL GONCALVES HER	RUA ANA ROSA ALVES C	326103/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ITAIM SUPERMERCADO L	RUA ALCINO OLIVEIRA	327422/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
IVAN SOARES DO SANTO	RUA CORONEL PAULO FO	345979/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
J C ALVES CENTRO AUT	RUA FAUSTO RODRIGUES	372821/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
J E TRANSPORTES LTDA	RUA RUA FRANCISCO RO	333325/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
J J COMUNICACAO VISU	ALAMEDA SESI - SERVI	363218/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
J. ZARELLA NETO EIRE	RUA MARIA APARECIDA	351413/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JANAINA SANTOS MARTI	RUA FAUSTO RODRIGUES	324830/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JATOBA BAR BRASIL LT	AVENIDA COMENDADOR P	361277/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JBZ CONSTRUTORA	RUA THEREZINHA DOMIN	326803/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JD CONSTRUCOES EIREL	RUA ADALBERTO REGGI	346456/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
J.D. GIMENES TERRAPL	RUA MARIA BENEDICTA	371027/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JM CAVALCANTE ASSESS	RUA DULCE DE OLIVEIR	353704/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JOAO CARLOS RAINERI	RUA NIKKEY JD R/04,	337238/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JOAO P. M. TAVARES I	RUA FRANCISCO RODRIG	327635/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JOAO PAULO MENDONCA	AVENIDA DAS PITANGUE	373028/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JONATHAN CARVALHO AM	RUA ALCINO OLIVEIRA	353883/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JOSE MARIA DE OLIVEI	RUA ROQUE NUNES, 330	336329/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JOTA CARNES LTDA ME	RUA JOAO CARDOSO, 93	352095/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JPK TRANSPORTES, FRE	RUA JOAO FERREIRA PI	346926/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JR BUENA VISTA INCOR	ALAMEDA REINO UNIDO,	326422/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JR DA SILVA AUTO PEC	RUA MARIA APARECIDA	368401/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JULIANA POLONI	AVENIDA ANTONIO SOAR	332758/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JULIE EVELYN DE SOUZ	RUA MARIA NOGUEIRA S	326893/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
JUNQUEIRA DROGARIA L	RUA BENEDITO DE OLIV	361061/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KAIS DE OLIVEIRA CEZ	RUA MARIA DE FATIMA	327377/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KARIYUSHI INDUSTRIA	RUA JOAO JOSE ALVES,	347662/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KARYNA FERNANDA RIBE	RUA LOURENCO PIRES D	359956/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KATHLEEN CRISTHINY D	RUA NIKKEY JD R/06,	332552/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KOZI COMERCIO E DIST	AVENIDA IPORANGA B A	368525/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KS CONSTRUCOES LTDA	RUA ALIRIO LEITE DE	361112/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
KS TUBOS EIRELI EPP	AVENIDA IPORANGA, 10	332119/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LAGOS DOURADOS AGROP	ESTRADA DOS LEITERAM	325048/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LARISSA ANTUNES DA S	RUA EDITE MAGANINI M	361973/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LARISSA SILVA OLIVEI	RUA RUA DOUTORA ZILD	361766/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LC RETIFICA LTDA	ALAMEDA FAMILIA BETT	325575/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LDS CONSTRUCOES EIRE	RUA FRANCISCO RODRIG	373834/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LEANDRO PAULO DOS RE	RUA ALCINO OLIVEIRA	367816/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LELIA DE FATIMA MEND	RUA ODORICO ANTUNES	367472/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LIDERGAS DE SOROCABA	RUA FRANCISCA DE LOU	354962/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LILIAM GOMES DE SOUZ	RUA ROQUE NUNES, 836	360004/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LINDA VITORIA DE TOL	RUA PROFESSORA MARIA	367394/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LOAD CARGO TRANSPORT	AVENIDA IPORANGA, 11	370362/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LOTUS SISTEMAS E TEC	RUA FAUSTO RODRIGUES	334237/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LOZANO E SILVA COSME	RUA ODORICO ANTUNES	375342/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LUCKCA COMERCIO DE E	ALAMEDA FAMILIA MOME	368953/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LUIZ ANTONIO DA SILV	ALAMEDA FAMILIA VIOT	345653/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LUIZ MARQUES DA SILV	RUA GUILHERME QUERUB	359079/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
LURIA BORGES NAVES	ALAMEDA ALAMEDA REIN	340973/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
M FERNANDES AUTOMARC	RUA ELOA MARISA GONC	340402/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MACHADO CONSTRUTORA	ALAMEDA FAMILIA BETT	326561/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MACIEL LUIZ DO NASCI	RUA MARIA NOGUEIRA S	350617/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MANOEL NICACIO DE OL	RUA PROFESSORA DIVAN	355731/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARCELO LEANDRO PAUL	RUA AGOSTINHO DECARI	369699/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARCOS ROMAO SANCHES	RUA ROQUE NUNES, 622	346174/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARIA ELENILDA SANTO	ALAMEDA FAMILIA SOLA	358371/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARIA JOSEMEIRE DE Q	RUA EDITE MAGANINI M	350311/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARLI IUCKSCH DE PAU	ALAMEDA SESI - SERVI	366506/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARLON RODRIGUES DA	RUA HERMINIA PAIFER	347464/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARLY FRANCISCA DA S	RUA MARCOS VINICIUS	363167/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MARMORARIA TEIXEIRA	RUA FRANCISCA DE LOU	354266/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MASTERFIX CONTROLE D	RUA ROBERTO FLORIO S	373715/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MATSO COLARES COMERC	RUA EDITE MAGANINI M	333421/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
M.DIAS PROJETOS E CO	RUA MILTON FRANCISCO	373624/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MENTAL MEDICINA ESPE	RUA QUINZE, 506	364454/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
METAPAC MONTAGEM DE	RUA DANIELLE FERREIR	326403/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MIL MILHAS CONSULTOR	RUA ADALBERTO GREGGI	375247/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MILANO ALUMINIO EIRE	AVENIDA IPORANGA B A	357305/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MONIQUE FERNANDES DE	RUA ROBERTO FLORIO S	368764/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MR GOMES LTDA	RUA AZEL DE ARRUDA,	361416/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
MUNDO FRAGRANCIAS IM	RUA CAMILA ROVAROTO	338212/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
NAICON INDUSTRIA E C	AVENIDA IPORANGA B A	342375/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
NEMOTO INDUSTRIA E C	RUA AZEL DE ARRUDA,	365569/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
NEMOTO MATERIAIS PAR	RUA AZEL DE ARRUDA,	339943/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
NEXOS PRODUTOS QUIMI	AVENIDA IPORANGA B A	368856/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
NURIENY DE OLIVEIRA	RUA ROBERTO FLORIO S	333240/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
O ACAI COMERCIO E DI	AVENIDA IPORANGA B A	374591/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
OLINDO RODRIGUES DA	RUA JOSE ROSA FILHO,	323819/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
OLMAR INDUSTRIA E CO	AVENIDA IPORANGA B A	361561/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ONA INSPIRA BIENESTA	RUA CAMILA ROVAROTO	365525/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ONIX COMUNICACAO E M	ALAMEDA FAMILIA JACI	346129/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PAMELA ROBERTA ALVES	RUA CLOVIS MIRANDA,	359817/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PANIFICADORA DE PAUL	ALAMEDA SESI - SERVI	369725/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PATRICIA MEDEIROS FE	ESTRADA QUERENCIA, 6	373587/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PEGASOS ADMINISTRACA	RUA SERGIO DE MORAES	332882/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PESN CONSULTORIA DES	ALAMEDA FAMILIA VERL	374367/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PHYTONATUS NUTRACEUT	RUA ENGENHEIRO CARLO	353231/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PL FLEX LTDA ME	AVENIDA MARGINAL, 70	373548/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PM TECHNOLOGY INDUST	RUA ELYDIA MEDINA BA	323255/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
POX NETWORK TELECOMU	RUA ODORICO ANTUNES	327344/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PROJETAR MATERIAIS P	RUA LOURENCO PIRES D	367359/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PSI INSTALADORA DE P	RUA CORNELIO ROSUMEK	339678/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PUNTO X LOGISTICA NA	ALAMEDA CIESP, 240	352481/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
PV TEC DESENTUPIDORA	RUA MARIA APARECIDA	349880/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
QUEIROZ - COMERCIO P	ALAMEDA FAMILIA VIOT	352035/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
R. F. DE QUEIROZ EIR	RUA AZEL DE ARRUDA,	331764/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RA ADMINISTRACAO E C	AVENIDA DOUTOR GUALB	349511/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO SOAR	353470/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RAQUEL APARECIDA DA	RUA ARLINDO PEREIRA	362685/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
REAL TEMPER INDUSTRI	ESTRADA DO BANHO TUR	364463/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
REICON CONDUTORES EL	ALAMEDA SESI - SERVI	333347/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RENAN DE SOUZA SCARC	ALAMEDA FAMILIA VIOT	348201/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RICARDO ANTONIO SALA	RUA PEDRO FERNANDES	368361/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ROBERTA CONSORTE GAL	RUA CENTO E SEIS, 23	329416/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ROBSON WILSON GONCAL	RUA ROQUE NUNES, 343	361415/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RODOLFO AMARO SILVA	AVENIDA COMENDADOR P	374622/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RODRIGO CORREA LEITE	ALAMEDA FAMILIA MORO	340067/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
RODRIGO DE PAULA MAC	RUA PROFESSOR JOSE F	335665/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
ROSA ENGENHARIA INDU	RUA HERMINIA PAIFER	347392/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
R&S FARMACIA E DROGA	RUA JULIO CESAR GOLO	353960/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
S & M ASSESSORIA E R	RUA RUA JOSE TADEU A	375551/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SAMBA BRAZILIAN COME	AVENIDA DOUTOR GUALB	332203/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SAMPATEC AUTOMACAO L	RUA WILSON DE OLIVEI	372941/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SANTOS & NASCIMENTO	RUA ODORICO ANTUNES	367290/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SERENA EMPREEENDIMEN	RUA ROBERTO FLORIO S	372004/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SIDNEY DA SILVA 0857	RUA EMILIA MARIA DE	365803/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SILVIA ALVES FERNAND	RUA MARIA PROSDOCIMO	359702/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SIMONE APARECIDA PIR	ALAMEDA FAMILIA SOLA	370245/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SINDICATO DOS EMPREG	RUA ANTONIO GUITTI,	363354/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SOROCITY CONSTRUTORA	RUA ROQUE NUNES, 555	353586/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SPALLUTO SERVICOS ME	RUA RUA SERGIO SAJO,	368445/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
STUDIO 90 COMUNICACA	ALAMEDA SESI - SERVI	321398/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
SUPERDIESEL SOROCABA	RUA ASTROGILDA AYROL	360099/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TABATA CRISTINA BOZZ	RUA JOAQUIM DE MADUR	366778/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TAINARA SANTOS E THA	ALAMEDA FAMILIA MULL	361727/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TAQUA PWA CONSTRUCAO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	360485/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TECNO-FRIOMAQ COMERC	RUA MARTINS FLORES,	347903/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TIAGO F ANTUNES CONS	RUA CORNELIO ROSUMEK	346835/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TICON INDUSTRIA, COM	AVENIDA IPORANGA, 13	331422/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
TRANSMARITIMA DRAGAG	RUA HENRIQUE DOS SAN	339007/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
UNION SISTEMAS E ENE	AVENIDA IPORANGA, 71	367168/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
USILINS INDUSTRIA ME	AVENIDA IPORANGA B A	341466/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
USISOL INDUSTRIA E C	RUA HENRIQUE MANASSE	323949/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VALTER ENRIQUE DE SO	RUA FRANCISCO EDUARD	364660/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VALUL SERVICE INDUST	RUA CARLA VALENTINA	335289/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VANESSA DIAS DA SILV	RUA ONDINA VILAS BOA	346577/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VICLAUZER INDUSTRIA	ALAMEDA SESI - SERVI	369396/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VIEIRA BASTOS LOCADO	RUA SERGIO DE MORAES	374274/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VIEIRA TECH SERVICOS	RUA HERMINIA PAIFER	369015/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VITORINO CONSTRUCOES	RUA AZEL DE ARRUDA,	366729/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
VSC ADMINISTRACAO DE	RUA RUA NATHALIA ORE	374890/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
W. FERNANDES - MADEI	RUA ANTONIO MARCILIO	374634/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
WAGE INDUSTRIA E COM	ALAMEDA SESI - SERVI	372346/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
WANDERSON RICHARLES	RUA JOAO CARDOSO, 23	353599/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
WELLINGTON NUNES	ALAMEDA FAMILIA TELL	354269/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
XANDE CENTRO AUTOMOT	RUA MARIA DE FATIMA	354370/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
XAVIER INCORPORACAO	RUA AZEL DE ARRUDA,	336238/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS
2MFE ADMINISTRADORA	AVENIDA COMENDADOR P	367537/22	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 19 de abril de 2022.

SES

Secretaria da Saúde

Portaria conjunta ses/serh nº 25, de 19 DE MAIO de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente para análise das solicitações de participação em Congressos, Eventos, Simpósios, Palestras e Afins, em atendimento a Instrução Conjunta SES/SERH nº 03/18.

CLÁUDIO POMPEU CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, e CLÉBER FERNANDES MARTINS DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente para análise da documentação, apoio técnico a decisões e normas baixadas pela Secretária da Saúde e acompanhamento na Instrução Conjunta SES/SERH nº 03/2018, a ser composta por:

I. Valquíria do C. Monteiro Afonso – Representante da Divisão de Recursos Humanos – SERH

II. Gláucia Valéria B. da Silva – Representante da Atenção Especializada – SES;

III. Eunice de Andrade Pereira da Silva – Representante da Divisão de Educação em Saúde - SES;

IV. Vanderson Farley Brito Santos – Representante da Atenção Básica – SES;

V. Talita de Campos Moraes – Representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas-- SERH

Art. 2º Fica designado como presidente Valquíria do C. Monteiro Afonso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SES/SERH nº 03, de 08 de maio de 2019.

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de Maio de 2022.

DR. CLÁUDIO POMPEU CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

CLÉBER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 13881/2018, entre a Prefeitura municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 01/04/2022 à 30/04/2022.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar a transferência de recurso no valor total de R\$ 924.074,40 (novecentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), para disponibilização de 02 (dois) leitos de observação clínica e 04 (quatro) leitos clínicos/cirúrgicos, voltados ao público infantojuvenil, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde por meio do Processo nº 2022/10079.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, visto que o requisito foi devidamente preenchido, sendo este o único hospital exclusivo para atendimento infantojuvenil no município.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato. Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 5525/2022

Interessado: MELOE PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço da Infração: Avenida São Paulo, 2525 – Cep. 18013-004

Jardim Bela Vista – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 51/2022 de 09/05/2022 – Indeferido

02-Processo nº 4755/2022

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA

Endereço da Infração: Rua Paissandu, 57

Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 50/2022 de 04/05/2022 – Indeferido

03-Processo nº 4756/2022

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA

Endereço da Infração: Rua Paissandu, 57

Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 47/2022 de 04/05/2022 – Indeferido

04-Processo nº 4757/2022

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA

Endereço da Infração: Rua Paissandu, 57

Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 48/2022 de 04/05/2022 – Indeferido

05-Processo nº 4758/2022

Interessado: RUMO MALHA PAULISTA

Endereço da Infração: Rua Paissandu, 57

Jardim Santa Rosalia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 49/2022 de 04/05/2022 – Indeferido

06-Processo: 12468/2022

Interessado: SOELI ALVES RODRIGUES

Endereço da Infração: Rua José Florio, nº 07 – Central Parque - CEP 18051-110 - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.200 de 25/04/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07-Processo: 12469/2022

Interessado: SOELI ALVES RODRIGUES

Endereço da Infração: Rua José Florio, nº 07 – Central Parque - CEP 18051-110 - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.201 de 25/04/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Processo 10073/2022

Interessado: Patrícia de Cassia dos Reis

Endereço da Infração: Rua Nestor Trevisan, nº 416 – Vila Colorau – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 64/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo nº 5526/2022

Interessado: MELOE PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço da Infração: Avenida São Paulo, 2525 – Cep. 18013-004

Jardim Bela Vista – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 51/2022 de 09/05/2022 – Indeferido

03- Processo 10071/2022

Interessado: Manoel Rodrigo de Souza

Endereço da Infração: Av. Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha nº S/N – Jardim São Carlos – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 60/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04- Processo 10070/2022

Interessado: Manoel Rodrigo de Souza

Endereço da Infração: Av. Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha nº S/N – Jardim São Carlos – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 59/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Processo 8922/2022

Interessado: Claudio Aparecido Rodrigues de Oliveira

Endereço da Infração: Rua Assis Chateaubriand, nº 273 – Jardim das Magnólias – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 61/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06- Processo 8921/2022

Interessado: Luiz Paulo Fonseca

Endereço da Infração: Rua Miranda Azevedo, nº 609 – Vila Casa Nova – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 62/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07- Processo 10072/2022

Interessado: Supreme Supermercados Ltda (Claudio Benito Tognocchi)

Endereço da Infração: Av. Ipanema, nº 1659 – Nicanor Marques – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 63/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****AVISO DE PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO nº 02 / ESCLARECIMENTO SERH nº 05****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SERH nº 18 / 2022****SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**

(P.A. nº 14.432-5 / 2021)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Sorocaba, através de apoio técnico prestado pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba – GT-RPC, vem através do presente comunicar a todos os eventuais interessados no Edital de Chamamento Público SERH nº 18 / 2022, destinado a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, que houve a publicação de Requerimento de Impugnação e Esclarecimentos SERH acerca do certame, a saber:

- **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO Nº 02 (MAG – FUNDOS DE PENSÃO);**
- **ESCLARECIMENTO SERH Nº 05;**

Desta forma, informamos que a íntegra de inteiro teor do **Requerimento de Impugnação nº 02** realizado pela empresa interessada (MAG – Fundos de Pensão), bem como os competentes esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Sorocaba, através de apoio técnico prestado pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba – GT-RPC (**Esclarecimento SERH nº 05**), podem ser acessados através do seguinte hiperlink abaixo:

<https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/edital-no-1822/>

Destarte, dado a íntegra do teor do Esclarecimento SERH nº 05, **DEFIRO PROVIMENTO PARCIAL ao mérito da IMPUGNAÇÃO nº 02**, por todos os fatos e fundamentos já expostos, determinando desde já a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES** agendada para o dia 20 de Maio de 2022, às 10h30.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de Maio de 2022. 367º da Fundação de Sorocaba

CLEBER MARTINS
FERNANDES DA
COSTA:03797772904
-031007

Assinado de forma digital por
CLEBER MARTINS FERNANDES
DA COSTA:03797772904
Dados: 2022.05.19 17:32:32

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – PALÁCIO DOS TROPEIROS “DR. JOSÉ THEODORO MENDES”
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – 1º Andar – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2115 – Email: serh@sorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 94.974/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de REBECA DE OLIVEIRA MODENA (matrícula 591459), AUX. DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.975/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de GIANE GALI RODRIGUES (matrícula 589942), MEDICO CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.976/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 02 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.461/DICAF, de 11 de março de 2022, que designou CAROLINE ROMEIRO FRANQUEIRA (matrícula 264547), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.977/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar CAROLINE ROMEIRO FRANQUEIRA (matrícula 264547), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.978/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar DANIELA HARDER OLIVEIRA (matrícula 426674), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de VANESSA BACCELLI MICHELACCI DE ALMEI (matrícula 483554), no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.979/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JAIRO DE SOUZA FILHO (matrícula 561290), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de DANIELA HARDER OLIVEIRA (matrícula 426674), no período de 09 de maio a 07 de junho de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.980/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA (matrícula 554570), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.981/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE (matrícula 501498), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.982/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA (matrícula 478437), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.983/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar GRAZIELA USIGNOLO DINI (matrícula 558370), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI (matrícula 507399), no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.984/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar MARCIA REGINA NUNES DE FARIA (matrícula 450974), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de GISELE KARIN DE MORAES (matrícula 426747), no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.985/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar GISELE BRESSANI FERREIRA (matrícula 554561), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2022, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 94.986/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN (matrícula 436572) para exercer, a partir de 18 de maio de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.987/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KELY DE ALMEIDA ALVES (matrícula 504233) para exercer, a partir de 19 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.325/DICAF, de 18 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 94.988/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALINE AKIKO KASAI (matrícula 425481) para exercer, a partir de 19 de maio de 2022, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.313/DICAF, de 18 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 19 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

ABRIL 2022

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	173,89	199,50	121,83	564,68	1.059,90	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	227,42	413,70	-	-	641,12	-
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS	178,92	258,03	263,21	291,87	992,03	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	136,78	251,53	142,65	-	530,96	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	148,34	551,30	-	-	699,64	-
FAUSTO SALVADOR PERES	149,65	543,28	108,75	-	801,68	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	126,21	258,08	389,82	476,27	1.250,38	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	151,27	595,58	94,03	-	840,88	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	136,62	209,55	45,96	-	392,13	-
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES	152,45	929,76	-	-	1.082,21	-
HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	138,30	754,84	140,09	-	1.033,23	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	129,79	239,12	82,50	12,30	463,71	555,76
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	210,82	862,19	214,89	-	1.287,90	-
JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH	221,88	-	203,18	-	425,06	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	123,29	711,31	198,30	-	1.032,90	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	118,69	-	96,64	-	215,33	-
RODRIGO PIVETA BERNO	820,90	739,77	650,03	-	2.210,70	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	127,26	-	-	-	127,26	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	121,31	470,06	90,21	-	681,58	-
TOTAL	3.593,79	7.987,60	-	1.345,12	15.768,60	-

EDITAL – PREGÃO N.º 16/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 16/2022, cujo como objeto é fornecimento de pães, leite e frios. A abertura está marcada para o dia 07/06/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

EDITAL – PREGÃO N.º 15/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 15/2022, cujo como objeto é aquisição de multiplexador de TV Digital ISDB-TB para a transmissão de sub-canais (multiprogramação) no canal 31, que integra o sistema aberto na cidade de Sorocaba – São Paulo. A abertura está marcada para o dia 02/06/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 22.440/2021)

DECRETO Nº 27.041, DE 6 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a declaração de afetação de todas as jardineiras existentes no Jardim Bandeirantes e Novo Bandeirantes e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e XI, art. 4º, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e preservar a fauna e a flora;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, que declara o Jardim Bandeirantes e seu entorno como Área Especial de Interesse Paisagístico e Ambiental de Sorocaba, foi adotado integralmente pelas Leis de nº 7.122, de 2 de junho de 2004, e Lei nº 8.181, de 5 de junho de 2007, bem como pela nova Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, que dispuseram sobre a revisão do “Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba”, conformando a importância da manutenção e preservação dessa área com característica completamente ambiental;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014, estabelece em seu inciso III, artigo 2º, entre as principais funções sociais do ordenamento urbano de Sorocaba, a garantia de qualidade ambiental e paisagística, com a proteção dos recursos naturais e que, no seu alínea “b”, inciso II, artigo 4º, para que a propriedade imobiliária cumpra sua função social, deve seguir os requisitos, entre eles, a manutenção e a melhoria da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 11.073, de 31 de março de 2015, instituiu o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Parques e Espaços Livres de Uso Público;

CONSIDERANDO a necessidade do reconhecimento desse patrimônio urbanístico, paisagístico e ambiental para a preservação de suas características existentes, para a conservação, a manutenção e a regularização dessa situação, por ato da Administração Pública Municipal;

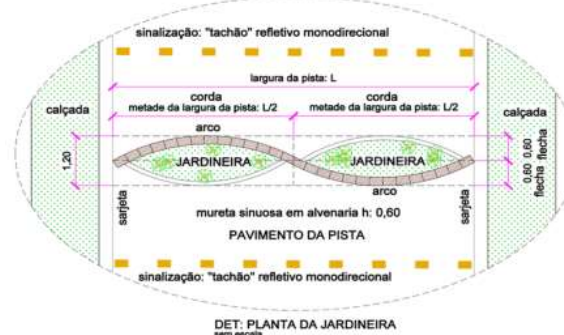
CONSIDERANDO que, afetação é o ato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial (específica) de interesse direto da Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o gravame de afetação das jardineiras existentes no Jardim Bandeirantes e Novo Bandeirantes, como bens integrantes do patrimônio público e de relevante interesse público do Município de Sorocaba conforme memorial descritivo a seguir:

“1 - Este Memorial Descritivo tem como objetivo descrever as características físicas das jardineiras destinadas à implantação nas vias da “Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental do Município”, na área compreendida do loteamento Jardim Bandeirantes, conforme § 1º, art. 2º, da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001;

2 - As Jardineiras implantadas nas pistas das vias do loteamento Jardim Bandeirantes, visam controlar o tráfego de veículos automotores e manter baixos os níveis de ruídos e poluentes;

3 - Jardineiras executadas transversalmente nos pavimentos das pistas das vias, por meio de mureta com altura h: 0,60 (sessenta centímetros), em alvenaria construída com blocos de pedra tipo granito bruto, assentados com argamassa especial, com comprimento igual a dimensão da largura da respectiva pista: L, preservando nas laterais, as sarjetas para garantir a drenagem pluvial. O formato da referida mureta é caracterizado por desenho sinuoso, composto de 2 (dois) arcos interligados com curvaturas opostas, com corda igual a metade da dimensão da largura da pista (L/2), com flecha: 0,60m (sessenta centímetros), totalizando espaço de ocupação de 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura para cada jardineira;



DECRETOS

4 - As áreas para o plantio da vegetação definidas por 2 (dois) outros arcos, executados no nível do pavimento, com acabamento em guias de cimento com h: 0,10m (dez centímetros), com sistema especial para drenagem no fundo de cada área;

5 - As jardineiras devidamente sinalizadas, contam com material refletivo nas muretas em ambos os lados, além de linhas horizontais executadas no pavimento, com dispositivos auxiliares para sinalização viária conhecidos como "tachão", posicionados lado a lado, nas duas aproximações a 2,00m (dois metros) de distância mínima das muretas;

6 - A vegetação composta de plantas apropriadas para o equilíbrio visual, paisagístico e ambiental.

7 - A "Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental do Município", Jardim Bandeirantes, Sorocaba - SP, conta (na data presente) com 7 (sete) unidades de jardineiras, implantadas nas seguintes vias:

- a) Rua Josefina Rodrigues Colo, altura do numeral 64;
- b) Rua Ismael Estanislau Arruda, altura do numeral 66;
- c) Rua Armando Moraes altura do numeral 111;
- d) Rua Benedito Barbosa, junto a interseção com a Rua João Martinez;
- e) Rua Irineu Momesso, junto a interseção com a Rua João Martinez;
- f) Rua Antônio Guilherme da Silva, junto a interseção com a Rua João Martinez; e
- g) Rua Antônio Guilherme da Silva, altura do numeral 111."

Art. 2º O controle, conservação e manutenção das áreas (jardineiras) descritas no artigo anterior ficarão a cargo da Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de maio de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.011/2022)

DECRETO Nº 27.058, DE 16 DE MAIO DE 2022.

(Institui a Comissão Central Organizadora dos 84º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É constituída a Comissão Central Organizadora dos 84º (octogésimo quarto) Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", que serão realizados de 3 a 15 de outubro de 2022, neste Município, através de celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - responder pela organização dos jogos;
- II - vistoriar e providenciar quanto às condições dos estádios distritais e das praças esportivas;
- III - providenciar alojamentos para os atletas;
- IV - cumprir e fazer cumprir os regulamentos e resoluções da Secretaria de Esporte do Governo do Estado de São Paulo, relacionados com a organização das competições;
- V - prestar toda a colaboração pessoal e material aos dirigentes da Secretaria de Esportes quando da organização e realização dos Jogos.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades, ou outros que vierem a substituí-las, cuja presença é mandatória nas reuniões ordinárias e extraordinárias:

I - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV), ou outra que vier a substituí-la, que ocupará a presidência;

II - Secretaria de Comunicação (SECOM), ou outra que vier a substituí-la, que ocupará a vice-presidência;

III - Secretaria de Governo (SEGOV), ou outra que vier a substituí-la;

IV - Secretaria da Educação (SEDU), ou outra que vier a substituí-la;

V - Secretaria da Fazenda (SEFAZ), ou outra que vier a substituí-la;

VI - Secretaria de Segurança Urbana (SESU), ou outra que vier a substituí-la;

VII - Secretaria Jurídica (SEJ), ou outra que vier a substituí-la;

VIII - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM), ou outra que vier a substituí-la;

IX - Secretaria da Saúde (SES), ou outra que vier a substituí-la;

X - Secretaria de Cultura (SECULT), ou outra que vier a substituí-la;

XI - Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), ou outra que vier a substituí-la;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR), ou outra que vier a substituí-la;

XIII - Fundo Social de Solidariedade (FSS), ou outra que vier a substituí-la;

XIV - Controladoria-Geral do Município (CGM), ou outra que vier a substituí-la;

XV - Secretaria de Administração (SEAD), ou outra que vier a substituí-la;

XVI - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba (URBES);

XVII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE);

XVIII - Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADII); e,

XIX - entidades externas de representação estadual ligadas ao tema, tais como Secretaria de Esporte do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º A designação dos representantes no Comitê ocorrerá por meio de Portaria de nomeação, ficando o Presidente da Comissão, responsável pelo acompanhamento da publicação.

§ 2º Os representantes das entidades apontados no inciso XIX, serão indicados pela autoridade competente, conforme seus regimentos próprios.

Art. 4º A comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu presidente, bem como por autoridade municipal envolvida nas ações.

Parágrafo único. O não comparecimento dos membros nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, devendo comparecer os respectivos suplentes.

Art. 5º É facultado à Comissão Central Organizadora constituir outras comissões, sob sua responsabilidade e subordinação, para bem delegar o desenvolvimento das competições em cada modalidade esportiva.

Art. 6º Pelas atividades exercidas nesta Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço público de relevância.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de maio de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.996/2021)

DECRETO Nº 27.060, DE 17 DE MAIO DE 2022.

(Altera a redação do artigo 2º, do Decreto nº 26.733, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 26.733, de 29 de dezembro de 2021, conforme redação abaixo:

"Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel para exercer atividades com fins filantrópicos ou assistenciais.

§ 1º As eventuais benfeitorias ou edificação na área pública deverá ter prévia e expressa autorização da Secretaria competente. (...)" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto alterado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de maio de 2022,
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 941/2022)

DECRETO Nº 27.055, DE 16 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre o reajuste das tabelas de desconto dos benefícios de Ticket Refeição e de Vale Alimentação e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.528, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a concessão de revisão de perdas inflacionárias aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Sorocaba e da Câmara Municipal de Sorocaba, importando no índice de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento);

CONSIDERANDO que o § 2º, artigo 4º, da Lei Municipal nº 12.176, de 19 de fevereiro de 2020, prevê que o desconto referente ao benefício do Ticket Refeição se dará com base na aplicação de percentual sobre a base de vencimentos, bem como, ainda, determina que o valor deste Ticket Refeição será reajustado com o mesmo percentual concedido ao funcionalismo público municipal, a título de reposição inflacionária, não se aplicando, para este fim, os percentuais eventualmente concedidos a título de aumento real;

CONSIDERANDO que, de forma semelhante, a Lei Municipal nº 3.635, de 25 de julho de 1991, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 11.861, de 16 de janeiro de 2019, preconiza em seu artigo 4º que o valor do benefício de Vale Alimentação também será reajustado com o mesmo percentual concedido ao funcionalismo público municipal, a título de reposição inflacionária, não se aplicando, para este fim, os percentuais eventualmente concedidos a título de aumento real, ou outros;

CONSIDERANDO, por fim, que já há expressa autorização legislativa nos referidos diplomas legais supracitados, para que o Poder Executivo Municipal proceda com estes reajustes que se fizerem necessários, desde que o reajuste seja do mesmo percentual igual ao da concessão da revisão de perdas inflacionárias e reajuste nos vencimentos dos funcionários e servidores públicos municipais de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os descontos pertinentes aos benefícios de Ticket Refeição, conforme tabela demonstrativa que segue abaixo:

Faixa Salarial		Porcentagem de Desconto
De:	Até:	
R\$ -----	R\$ 2.875,87	4%
R\$ 2.875,88	R\$ 4.554,79	5%
R\$ 4.554,80	R\$ 99.999,99	100%
Valor unitário (por dia útil) do benefício: R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos)		

Art. 2º Ficam reajustados os descontos pertinentes aos benefícios de Vale Alimentação, conforme tabela demonstrativa que segue abaixo:

Faixa Salarial		Porcentagem de Desconto	Valor do Desconto
De:	Até:		
R\$ -----	R\$ 2.481,29	5%	R\$ 17,25
R\$ 2.481,30	R\$ 2.894,84	10%	R\$ 34,51
R\$ 2.894,85	R\$ 3.308,39	18%	R\$ 62,12
R\$ 3.308,40	R\$ 3.721,93	25%	R\$ 86,27
R\$ 3.721,94	R\$ 4.135,47	40%	R\$ 138,04
R\$ 4.135,48	R\$ 4.554,79	65%	R\$ 224,31
R\$ 4.554,80	R\$ 99.999,99	100%	R\$ 345,10
Valor mensal do benefício: R\$ 345,10 (trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)			

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de maio de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

**(Processo nº 11.599/2022)
LEI Nº 12.566, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

(Dispõe sobre a criação do Memorial da Migração Nordestina no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 29/2021 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial da Migração Nordestina, no âmbito do Município de Sorocaba.

Art. 2º O Memorial da Migração Nordestina poderá ser implantado de forma virtual, por meio de sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em memória e reverência aos migrantes nordestinos pelo trabalho e consequente progresso que os mesmos proporcionaram e proporcionam à Sorocaba.

Art. 3º São objetivos principais do Memorial da Migração Nordestina:

I – preservar a memória de milhares de nordestinos que migraram para este Município;

II – prestar homenagem aos migrantes nordestinos pelo seu trabalho na formação e desenvolvimento de Sorocaba;

III – registrar historicamente as imagens e documentos da migração nordestina;

IV – oferecer ao povo sorocabano, aos migrantes e seus descendentes um espaço de memória e de homenagem aos migrantes nordestinos;

V – homenagear grandes personalidades nordestinas que migraram e contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Memorial da Migração Nordestina na Cidade de Sorocaba é preservar a memória e reconhecer a contribuição de milhares de nordestinos que migraram de seus diferentes estados para a região Sudeste, em especial, para o Município de Sorocaba, muitos deles em fuga dos problemas encontrados de sua migração para o Município de São Paulo, encontrando aqui um terreno fértil para o trabalho, a moradia, e para o desenvolvimento de nossa população sorocabana.

Assim como outros Museus de Sorocaba, como por exemplo o Museu Estrada de Ferro Sorocabana, instalado em uma antiga casa que abrigava engenheiros e supervisores da Estrada de Ferro Sorocabana, construída em 1910 em estilo arquitetônico inglês, possuindo telhas francesas vindas de Marselha e seus tijolos confeccionados pelos funcionários, imigrantes e migrantes, muitos deles nordestinos, da Cia Sorocabana, e que possui o importante papel preservar a memória e mostrar a contribuição de diversos povos neste que foi um símbolo da grandeza de nossa Manchester Paulista.

Este novo espaço erguido aos migrantes nordestinos pretende criar um espaço de reflexão e aprendizado sobre essa migração interna que carece de registros históricos e preservação da memória histórica de tal fenômeno. Desta forma, é necessária a criação de tal Memorial, com a finalidade de levar à população sorocabana e turistas, a história, a música, a cultura e a tradição, para que os nordestinos e seus descendentes possam resgatar com toda a amplitude a cultura da região nordestina.

A criação memorial da migração nordestina seria a retribuição mais justa aos nordestinos pelo trabalho e pelo consequente progresso que os mesmos proporcionaram e proporcionam a Cidade de Sorocaba.

É importante salientar que Projeto de Lei similar tramita no Município de São Paulo, de autoria da Vereadora Ely Teruel, do Podemos, apresentado em 15 de dezembro de 2021 na Câmara Municipal de São Paulo.

Passando à análise em relação ao cabimento legal desta proposição, de início podemos destacar que a proposição está em consonância com nosso direito positivo, especialmente no tocante a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como não há que se falar em vício de iniciativa legislativa, uma vez que a matéria não está elencada no rol taxativo das hipóteses de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, disposto no art. 61, §1º, inciso II da Constituição Federal, dispositivo que, em âmbito municipal, corresponde ao art. 38 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Aliás, esse tem sido o entendimento adotado pelo próprio E. Supremo Tribunal Federal, ao analisar a competência concorrente e reservada, conforme se pode extrair da ADIn. nº 724-MC/RS, Ministro Relator Celso de Mello, e dos Embargos de Declaração no RE nº 590.697/MG, Ministro Relator Ricardo Lewandowski, ambos no seguinte sentido:

“A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliada, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo – deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca”.

É oportuno enfatizar que não há qualquer ameaça de inconstitucionalidade por violação à Separação de Poderes, uma vez que, nos termos do art. 2º da proposição, o Memorial em análise poderá ser implantado de forma virtual, sendo certo que já existe o sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Sorocaba, conseqüentemente, e por óbvio já existe uma estrutura preparada

LEIS

para se adequar as suas disposições, de modo que não há qualquer indício de aumento de despesa ou interferência na estrutura administrativa na execução do pretendido, apta a gerar inconstitucionalidade por usurpação de competência privativa do Chefe do Executivo.

Ademais, a matéria encontra também fundamento na Lei Orgânica Municipal, merecendo destaque os seguintes dispositivos:

“Art. 4º Compete ao Município:

(...)

VIII - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual; (g.n.)

Art. 150. O Município, no exercício de sua competência:

(...)

II – atuará no sentido de estabelecer uma política cultural que englobe todas as manifestações artísticas e culturais, visando atingir objetivos comuns, tais como:

d) qualidade: zelar pelo alto nível das promoções artísticas e pelo constante enriquecimento dos patrimônios históricos e acervos culturais. (g.n.)

Art. 152. O Município incentivar a livre manifestação cultural mediante:

(...)

VI - preservação dos documentos, obras e demais registros de valor histórico e científico. (g.n.)”

A guisa de exemplo de divulgação de interesse da população no portal oficial da Prefeitura Municipal, o Município editou diversas Leis de iniciativa parlamentar, das quais destacamos:

Lei nº 10.019, de 4 de abril de 2012, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos da administração pública municipal a disponibilizar, em seus endereços eletrônicos, relação de pessoas desaparecidas”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano.

Lei nº 10.286, de 26 de setembro de 2012, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotos, características raciais e do local da apreensão dos animais abrigados na Seção de Controle de Zoonoses de Sorocaba (CZS) e dá outras providências”, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Junior.

Lei nº 9.204, de 6 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na rede mundial de computadores, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques existentes no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Francisco Martinez.

Lei nº 12.382, de 30 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da execução contratual de todos os contratos administrativos vigentes, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

Lei nº 12.134, de 19 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre a efetividade de divulgação das pessoas jurídicas que se relacionam com o Município”, de autoria do Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima.

Lei nº 12.441, de 17 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a atualização dos dados dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico (site) oficial da Prefeitura na internet, e dá outras providências.”, de minha autoria.

Lei nº 12.447, de 3 de janeiro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Memorial em homenagem às vítimas fatais do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Sorocaba”, de autoria do Vereador Cristiano Anunciação dos Passos.

Diante do exposto e dada a relevância cultural e social desta iniciativa para a cultura nordestina e para a cultura de Sorocaba, conto com o apoio dos nobres colegas na discussão e na aprovação deste Projeto de Lei.

(Processo nº 11.600/2022)**LEI Nº 12.567, DE 17 DE MAIO DE 2 022.**

(Dispõe sobre denominação de “Estação Jardim Aeroporto – Gilberto Tobias Domingues Junior” a um próprio de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 83/2022 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Estação Jardim Aeroporto – Gilberto Tobias Domingues Junior” a estação Jardim Aeroporto, nº 7 do Sistema BRT Ipanema, situada na Avenida Ipanema, entre as estações Jardim Planalto e Vila Angélica, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1985/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de maio de 2 022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Gilberto Tobias Domingues Junior, o GIBA DO SAAE, como ficou conhecido, nasceu em 1º de julho de 1985, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Filho único do militar Gilberto Tobias Domingues e da operária Leni de Oliveira Domingues, era aficionado pela Zona Leste, onde nasceu e criou-se.

Viveu sua infância na Vila Colorau e sua adolescência no Bairro Parada do Alto e residiu na Vila Barcelona desde o ano 2005 até seu falecimento.

Com sua família, professava a Fé Cristã e era frequentador da igreja Presbiteriana.

Gilberto era graduado em Tecnologia Mecânica pela FATEC – Sorocaba, e em Gestão da Pro-

dução e em Engenharia Mecânica e estava prestes a finalizar sua pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho na FACENS.

Gilberto entrou no serviço público municipal pelo SAAE Sorocaba em 2011, após ser aprovado em concurso público e acumulava vasta experiência desempenhando a função de Mestre de Manutenção, onde permaneceu até o dia do seu falecimento. Porém, antes de se tornar servidor público, teve uma longa jornada: Foi motoboy, vendeu salgado de porta em porta, foi ajudante de caminhão e trabalhou na indústria.

Em 2014, teve a oportunidade de ser intérprete da seleção de futebol da Argélia que veio ao Brasil disputar a Copa do Mundo e isso foi possível, pois Giba era fluente na Língua Francesa. Presidiu a Associação de Moradores da Vila Colorau, onde anteriormente ocupou o cargo de Diretor de Planejamento pelo período de 2 (dois) anos.

Giba sabia muito bem como a população vivia e conhecia a realidade e suas dificuldades. Sempre foi destaque por seu trabalho e dedicação em projetos sociais, promovia a tradicional festa do dia das crianças, aulas de capoeira, aulas de jiu-jitsu, aulas de ritmos como a zumba livre, aulas de Português para Estrangeiros, assessoria jurídica a população, e a constante busca por melhorias em sua comunidade e todo o entorno.

Como Líder Comunitário, estava á frente de importantes projetos e sua persistência, alguns desses projetos se transformaram em realidade beneficiando milhares de sorocabanos.

Exemplos desses projetos são:

Primeiro Polo da UNIVESP - (Instituição de Educação Superior Gratuita) - Através de um vereador do Município, Giba teve acesso a Secretária de Educação - Marta Cassar e demonstrou os meios para fazê-lo.

Projeto Caixa d'Água Social do SAAE - Tem por objetivo doar uma caixa d'água a famílias carentes e que sofrem com qualquer pequena interrupção de abastecimento. Foi idealizado por Giba e é um sucesso.

Gilberto pretendia ingressar na política por acreditar que poderia contribuir para a diminuição das diferenças sociais e trabalhar para a melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais.

No ano de 2020 registrou sua primeira candidatura para concorrer às eleições para o cargo eletivo de vereador pela cidade de Sorocaba e obteve 630 votos.

Gilberto amava seu trabalho, sua família, seus amigos, foi um ser humano que sempre demonstrou grande respeito e admiração ao próximo, e da mesma forma sempre foi muito querido e respeitado por todos.

No dia 22/03/2021 teve os primeiros sintomas do COVID-19, em seguida foi hospitalizado. Ficou internado por longos dias, teve agravamento do quadro da doença e infelizmente veio a óbito no dia 13/04/2021, deixando o pesar pela falta que faz o amigo, o pai, o esposo, o filho amoroso, dedicado, bondoso e sincero.

É neste sentido, portanto, com tristeza e pesar, que prestamos essa singela homenagem a este ser humano ímpar, por seu compromisso com o serviço público, a família e aos amigos, e no mesmo ensejo estendendo a homenagem em reconhecimento aos demais servidores públicos municipais, que também perderam a vida pela Covid-19, que propomos o presente Projeto de Lei e contamos com a aprovação pelos Nobres Pares.

(Processo nº 11.601/2022)**LEI Nº 12.568, DE 17 DE MAIO DE 2 022.**

(Institui e inclui no calendário oficial do Município de Sorocaba, o Dia Municipal do Combate à COVID-19 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 88/2022 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS .

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Sorocaba, o “Dia Municipal do Combate à COVID-19”, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de março, dia que deu início a pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de maio de 2 022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que Institui e inclui no calendário oficial do Município de Sorocaba, o Dia Municipal do combate a COVID-19 e dá outras providências.

A cidade de Sorocaba, assim como vários locais do mundo, sofreu com a pandemia devido a Covid-19, que é uma doença respiratória causada pelo vírus Sars-Cov-2 e apresenta como principais sintomas a febre, tosse seca e dificuldade respiratória. A doença pode iniciar com um simples resfriado, mas pode se agravar e levar a morte.

A pandemia impôs uma série de medidas restritivas para frear a disseminação do vírus COVID-19 e trouxe protagonismo a todas as pessoas envolvidas no setor da saúde, o mundo mudou numa velocidade incrível desde a maneira como trabalhamos até as formas de prevenção da doença.

A data a ser instituída por meio deste Projeto de Lei, tem a finalidade de lembrar as gerações futuras do período pandêmico, quando a doença atingiu nível global afetando grande número de pessoas até a chegada das primeiras doses da vacina contra a doença.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para á apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.